CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Aos dez (10) dias do mês de Julho do ano de

Presidente: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA 1º Secretário: Vereador HILTON DE OLIVEIRA

2º Secretária: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA

dois mil e dezessete (2017), às dezoito horas e trinta minutos (18:30) horas no Edificio do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441. nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Décima sessão Extraordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA= PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM = AUSENTE; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN. Presidente. Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 10ª sessão ordinária realizada dia 19 de Junho de 2017 e a ata da 9ª Sessão extraordinária realizada dia 26 de junho de 2017, onde consta a abstenção dos nobres vereadores Maicon Henrique Brizola e Shirley Aparecida Vieira e as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do EXPEDIENTE, sendo: Projeto de Lei nº 36/2017 dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias no valor de R\$ 426.650,00 (quatrocentos e vinte seis mil e seiscentos e cinquenta reais), encaminhado através do OF. GP nº 154/07/2017 de 06 de julho de 2017. Com a palavra o nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto. Senhor Presidente, nobres vereadores, publico presente, publico que nos assiste via internet. Senhor presidente esse projeto como se pode ver no item que fala da educação, ele está retirando 340 mil reais da educação, mantendo apenas 128 mil e o restante não sei pra onde que vai, também está tirando dinheiro da atenção da psicossocial 12 mil reais e também jogando no bolo, pelo que consta o dinheiro vai acabar indo pra obras, mas tirar o dinheiro da educação pra ir pra obras eu acho que a gente precisava saber mais detalhado do que se trata esse projeto. Então por essa razão como membro da comissão pretendo segurar o projeto, por isso peça que não seja encaminhado pra votação, apenas deliberado, obrigado. Presidente. Ok. Projeto de Lei nº 37/2017 - dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), encaminhado através do OF. GP nº 154/07/2017 de 06 de julho de 2017. Com a palavra o nobre vereador Célio Nascimento da Silva. Senhor Presidente, nobres vereadores, publico em geral e pessoal que nos assiste pela internet. Eu acho que esse projeto sim, como disse bem o nobre vereador Filipe, algumas coisas ficou no escuro lá, no projeto 36, entendeu? Então eu gostaria que esse projeto de lei 37/2017 fosse colocado em primeira e única discussão, certo? Porque, pelas crianças, então é o alimento para as crianças, então nós temos que pedir para o senhor colocar ele em AV. DR. ARNALDO FERREIRA DA SILVA, 441 - CENTRO - CEF 18970-000 - CHAVANTES - SP - CNPJ 01.638.918/0001-23 - FONES/FAX: (14) 3342-1576 e 3342-2339 - www.camarachavantes.sp.gov.br - e-mail: legislachavantes@icednet.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

primeira e única discussão, as competências no intervalo, obrigado senhor presidente. Presidente. Submeto ao Plenário o requerimento verbal do nobre vereador Célio Nascimento para que as comissões competentes deem seus pareceres e que o projeto de lei nº 37/2017 seja incluído na ordem do dia da presente sessão para única discussão e votação. Em discussão ninguém querendo discutí-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal, solicito ao senhor secretário que inclua o mesmo na Ordem do Dia. Como não há mais matéria para o Expediente passamos ao Tratamento do PEQUENO EXPEDIENTE que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao GRANDE EXPEDIENTE que é dedicado a assuntos de interesse publico. Presidente. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos....... Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do Expediente, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 37/2017 - dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), considerado objeto de deliberação em 10/07/2017, com os pareceres favoraveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoraveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 37/2017. Presidente. Não havendo mais matéria a tratar passamos ao tratamento das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, Convoca os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 07 de Agosto de 2017, às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

AFAEL LOPES GARCIA Presidente HILTON DE OLIVEIRA 1º Secretário

ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA 2º Secretária